

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO DE N.º 001/2023

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO, a decisão do Acórdão nº 187/21 exarado a partir do Parecer Prévio do TCE/RN, o qual opina pela irregularidade dos atos de Gestão;

DECRETA

Art. 1º Fica desaprovada, as Contas de Gestão, exercício de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito, HAROLDO FERREIRA DE MORAIS, seguindo entendimento técnico do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo os pareceres do Egrégio Tribunal de Contas e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Gestão Financeira.

Art. 3º - As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo Nº 3692/2020- TCE/RN.

Parágrafo Único: Nos termos regimentais, a Secretaria Administrativa encaminhará cópia deste Decreto ao Tribunal de Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, em 24 de maio de 2023.

PEDRO ALVES CABRAL NETO
Presidente

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 04573258

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2023.
EDIÇÃO 1657. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>